

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0091/2018, de 06 de junho de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento de Ações de Alimentação Escolar do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0012/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do IFSP-Câmpus Capivari.

Leticia Pedroso Ramos
Antonio Carlos da Silva Bomfim
Carolina Marocco Corneta
César Eduardo Armelin
Eduardo Camargo Maia
Flávio Henrique Ferraresi
Gilberto Bulgraen Junior
Viviane Garcia de Barros Silva

Art. 3º - DEFINIR, como atribuições da Comissão, as seguintes:

- Elaborar proposta de chamada pública para a aquisição de alimentos com os recursos do PNAE;
- II. Acompanhar todas as fases de execução da chamada pública;
- III. Estabelecer contato com produtores rurais da região, de forma ampla, proporcionando igualdade de condições, para incentivo à participação na chamada pública;
- IV. Ser o correspondente do Câmpus na relação com o Comitê de Alimentação do IFSP;
- V. Acompanhar a entrega dos itens adquiridos por meio de chamada pública;
- VI. Realizar a prestação de contas da aplicação dos recursos do PNAE no Câmpus e
- VII. Outras atribuições pertinentes ao acompanhamento da execução da Política de Alimentação Escolar no âmbito do Câmpus.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4° - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

06/06/18